



Diário Oficial de Palmas

ANO X
SEGUNDA-FEIRA
23 DE DEZEMBRO DE 2019
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.397

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	5
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	8
SECRETARIA DA SAÚDE.....	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS.....	14
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	15
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	16
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	16
FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE.....	17
PREVIPALMAS.....	17
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	20

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 842 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado MOACIR BARREIRA FILHO no cargo de Assessor em Procedimento Sanitário – DAS-5, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 18 de novembro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 843 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º É designada a servidora ELIENE CAMPELO COÊLHO para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Projetos

Especiais – FG, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 26 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 844 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º É designada a servidora GLAUCE KELLY DE SOUZA para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão de Grupo de Fiscalização – FG, na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 4 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 845 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JUVENILTON DE SOUSA ABREU, matrícula 413022896, Técnico Administrativo Educacional, para exercer a função de Secretário Geral do Centro Municipal de Educação Infantil Matheus Henrique de Castro Santos, a partir de 1º de setembro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 846 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º É designada a servidora GLICIMEIRE DE AMORIM PROSPERO para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão

de Gestão – FG, na Agência Municipal de Turismo, a partir de 26 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 847 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

R E S O L V E:

Art. 1º São designados os adiantes relacionados, nas funções gratificadas que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 24 de outubro de 2019:

Chefe da Divisão de Gestão de Cadastro – FG:
TUANNY BONFIM BATISTA MACEDO RODRIGUES.

Chefe da Divisão da Folha de Pagamento – FG:
MARLO GALVÃO FEITOSA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 848 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar EVANILÇA RIBEIRO PINTO OLIVEIRA, matrícula 280384, Professor – PII-40h, para exercer a função de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Romilda Budke Guarda, a partir de 23 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 849 - CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º É cedida a servidora ARIÁDENE MARÍLIA DE SOUZA, matrícula 159221, Analista em Saúde: Psicólogo, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 850 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019033305 e Parecer nº 48/2019/GAB/PGM,

R E S O L V E:

Art. 1º São contratadas em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas, para exercerem o cargo de Analista em Saúde: Psicólogo-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 26 de dezembro de 2019:

STEFHANE SANTANA DA SILVA;
MICHELLE DO PRADO PONTES;
RAQUEL DUTRA CUNHA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 851 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2019067209 e Parecer nº 47/2019/GAB/PGM,

R E S O L V E:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Art. 1º É contratada em caráter de excepcional interesse público ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA, para exercer o cargo de Analista em Saúde: Fisioterapeuta-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 26 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 852.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 786-2019/SUCON/PGM, que orienta a adoção de providências cabíveis acerca da Ação Pública Cível manejada pelo Ministério Público Estadual com o objetivo de anular o Decreto que reintegrou Márcia Barbosa Castro de Carvalho ao cargo de Agente do Tesouro Municipal;

CONSIDERANDO a PRESCRIÇÃO/DECADÊNCIA do direito à reintegração no cargo de Agente do Tesouro Municipal, reafirmada na decisão com julgamento de mérito proferida nos autos nº 0005959-61.2015.827.2729, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Palmas, que declarou a nulidade do Decreto de 3 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Município nº 584, de 9 de agosto de 2012, que reintegrou supracitada servidora ao cargo de Agente do Tesouro Municipal, e, por consequência, determinou a sua desinvestidura do cargo imediatamente, independente do trânsito em julgado,

R E S O L V E:

Art. 1º É anulado o Decreto de 3 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Município nº 584, de 9 de agosto de 2012, página 1, que reintegrou a servidora Márcia Barbosa Castro de Carvalho, matrícula nº 413008794, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal de Finanças, no cargo de Agente do Tesouro Municipal,

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 853 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º É nomeada ANDRÉIA CRISTINA SILVA LEITÃO no cargo de Gerente Administrativo – Financeiro – DAS-7, no Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia, a partir de 26 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 854- DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

R E S O L V E:

Art. 1º São designados os adiantes relacionados, nas funções gratificadas que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 26 de dezembro de 2019:

Chefe da Divisão do SIOP - FG:
JOSIVALDO MADALENA SILVA.

Chefe da Divisão de Uso e Interdição de Vias - FG:
WALDEK MOREIRA FARINHA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 855- NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º São nomeados os adiantes relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 26 de dezembro de 2019:

Superintendente da Guarda Metropolitana – DAS-2:
SANDRA LETICIA THOMAZI BORDIN;

Gerente Operacional de Trânsito e Transportes – DAS-7:
JUNIA FERREIRA;

Gerente de Controle e Liberação de Veículos – DAS-7:
URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 856 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º É nomeada NAYANE ALVES RODRIGUES no cargo de Chefe de Unidade de Atendimento Acessuas – Trabalho, DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 26 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 857 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º É nomeado VITOR DANTAS DE MACEDO no cargo de Gerente de Investimento – DAS-7, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 23 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 858- NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados nos cargos que especifica, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 26 de dezembro de 2019:

I - Assistente de Gabinete I – DAS-8:
ANDRÉ FELIPE BENTES ALVES;

II - Assessor Técnico II – DAS-7:
HELLEM MARIA LIRA;

III - Gerente de Patrimônio Imobiliário – DAS - 7:
KARLA FERNANDA VIEIRA MANTOVANI.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 671, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 763-NM, de 14 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.371, de 14 de novembro de 2019, a parte que nomeou MOACIR BARREIRA FILHO, no cargo de Assessor em Procedimento Sanitário – DAS-5, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º É revogada a Portaria nº 668, de 18 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 672, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É dispensada KERLY DE CÁSSIA ARAÚJO CANANÉA da função gratificada de Chefe da Divisão de Grupo de Fiscalização – FG, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 4 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 673, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É dispensado JULIO CESAR THEODORO DA SILVA da função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão – FG, da Agência Municipal de Turismo, a partir de 26 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 674, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA BEZERRA PROPÉRCIO, a partir de 13 de dezembro de 2019, do cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviço em Saúde, matrícula nº 413035933, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 675, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É exonerada QUÉZIA NAIANE GONÇALVES SILVA E LUZ, do cargo de Gerente Administrativo - Financeiro, DAS - 7, no Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas, a partir de 2 de dezembro de 2019:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 676, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É exonerada SILVANA MOURA BORGES DE SOUZA do cargo de Chefe de Unidade de Atendimento Acessuas – Trabalho, DAS-7, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 26 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 677, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 26 de dezembro de 2019:

Assessor Técnico II - DAS-7:
KARLA FERNANDA VIEIRA MANTOVANI;

Assistente de Gabinete I - DAS-8:
HELLEM MARIA LIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 678, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É exonerada NEURILENE DAS MERCÊS LIMA DE OLIVEIRA LEITE, do cargo de Gerente de Patrimônio Imobiliário, DAS-7, da Procuradoria Geral do Município, a partir de 16 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de dezembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE FINANÇAS**PORTARIA Nº 87/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Art. 38, do Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das

atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 1.031 de 29 de maio de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2019058700 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura, manutenção hidráulica e elétrica, com fornecimento de materiais, a serem executados na Secretaria Municipal de Finanças, localizada no Anexo II – Prédio Burity, conforme especificações no Termo de Referência, independentemente de transcrição, por meio de contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Finanças e a empresa Enzo Participações e Soluções Empresariais EIRELI.

Titular	Wesley Gomes de Oliveira	Matrícula: 413021045
Suplente	Dinay Alves Rocha	Matrícula: 153361

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 03 dias do mês de outubro de 2019.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 20 dia do mês de dezembro de 2019.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2018

PROCESSO Nº: 2018015105

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva com troca de filtros de 04 (quatro) bebedouros industriais da Secretaria de Finanças.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos constantes no Parecer nº 778/2019/SUAD/PGM e na Justificativa acostada às fls 141 aos autos do Processo Administrativo nº 2018015105, bem como o que faculta o art. 57, II e § 4º da Lei nº 8.666/1993, fica consignada a prorrogação do prazo originalmente estabelecido no contrato, em 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com marco inicial a partir de 26 de julho de 2019 e término em 25 de julho de 2020.

BASE LEGAL: Processo nº 2018015105, bem como o que faculta o art. 57, II e § 4º da Lei nº 8.666/1993.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - TO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF 24.851.511/0001-85, com sede na Quadra 502 Sul, Avenida NS 02, Praça dos Pioneiros, Edifício Buriti, 1º Andar, CEP: 77021-900, nesta Capital, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Finanças, através o Senhor ROGÉRIO RAMOS DE SOUSA, portador do RG Nº 760001 SSP/TO e CPF sob o nº. 626.502.111-72. CONTRATADO: ENZO PARTICIPAÇÕES E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.776.866/0001-51, neste ato representado por seu representante Legal, o senhor EVANDER RODRIGUES GOMES JUNIOR, portador do RG nº 943.258 SSP/TO, inscrito no CPF/MF 832.400.551-04, DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2019

PROCESSO Nº: 2019058700

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços.

OBJETO: Prestação dos serviços de pintura, manutenção elétrica e hidráulica com fornecimento de materiais, no prédio onde funciona a Secretaria de Finanças.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE PALMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTRATADA: ENZO PARTICIPAÇÕES E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI.

VALOR: 17.536,00 (dezesete mil e quinhentos e trinta e seis reais) VIGÊNCIA: Será adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado de sua assinatura até 31/12 do exercício em curso, podendo ser prorrogado/alterado nos termos do art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2700.04.122.1129.4501, elemento de despesa: 3.3.90.39, fonte:001000103.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 1031/2013 e CRV nº 1773/2019/NUCIN/BURITI.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS – TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor ROGÉRIO RAMOS DE SOUSA, portador do RG Nº 760001 SSP/TO e CPF sob o nº. 626.502.111-72. e ENZO PARTICIPAÇÕES E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.776.866/0001-51, neste ato representado por seu representante Legal, o senhor EVANDER RODRIGUES GOMES JUNIOR, portador do RG nº 943.258 SSP/TO, inscrito no CPF/MF 832.400.551-04. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2019.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019**

Processo nº 2019035217. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Habitação. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na execução das atividades especificadas na reprogramação/projeto de trabalho técnico social devidamente aprovada pelo agente financeiro Caixa Econômica Federal, contrato Nº 0301.596-64/2009, referente ao Empreendimento Residencial Copacabana. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico nº 01/2019/DCPH/SEHAB, constante nas páginas 1667/1682 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: Empresas Habilitadas: Serviço Nacional de aprendizagem Industrial – SENAI e Serviço Nacional de aprendizagem Comercial – SENAC, por apresentarem os documentos conforme exigidos no edital. E, Inabilitar as empresas:

DLIS Qualificação Profissional, por não atender aos subitens de qualificação técnica, 3.1.5.1 a 3.1.5.4; Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura – IPHAC, por não atender aos subitens de qualificação técnica, 3.1.5.1 a 3.1.5.4; e PALOMA MENEZES GOMES – PHD Treinamentos, por não atender aos subitens de qualificação técnica, 3.1.5.1 a 3.1.5.4. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário das 13h:00min às 19h:00min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (63) 3212-7243/7244. A Comissão de Licitação decidiu ainda que, caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas para o dia 08/01/2020 às 16:30 horas (Horário Local), no mesmo local da abertura da licitação.

Palmas, 23 de dezembro de 2019.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2019

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio da Comissão Especial de Licitação do Município de Palmas/TO, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 16 de janeiro de 2020, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550 a TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL cujo objeto é a contratação de empresa especializada em auditoria externa independente do Programa de Requalificação Urbana Palmas para o Futuro referente aos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022 realizado com recursos da Confederação Andina de Fomento - CAF, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, instruído no processo nº 2019082722. O Edital poderá ser examinado no portal.palmas.to.gov. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3212-7244/7243 ou pelo e-mail: cancelpalmas@gmail.com.

Palmas, 23 de dezembro de 2019.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Especial de Licitação

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-5073 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA, assim como, para no prazo de 30 (trinta) dias recolher ao erário municipal o tributo ora reclamado.

Nome/Razão Social	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES PALMAS LTDA	2019105103 IPTU/2019	Conhecer da reclamação e, julgar-lhe procedente no que tange à redução do valor venal do imóvel (CCI 19490) em apreço para o cálculo de IPTU/2019, devendo ser utilizado o valor constante no laudo de avaliação juntado aos autos de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Palmas, 20 de dezembro de 2019.

Carlos Augusto M. Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA.

Nome Empresarial	Processo/Exigência Tributária	Decisão Instância Única
EUDES AGUIAR TAVARES	2019046842/ISS-CO	Julgar procedentes em parte os fatos alegados na notificação. Conhecer da reclamação e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para reduzir o lançamento do ISS-CO ao valor originário de R\$ 2.073,26 (dois mil, setenta e três reais e vinte e seis centavos). Rever o julgamento dos autos nº 2015006614 e julgar improcedente os fatos alegados na notificação nº 1656/2015. Julgar improcedentes os fatos alegados na notificação nº 1880/2015 (processo 2015060351). Conhecer da reclamação por própria e, no mérito, dar-lhe provimento para cancelar as Notificações de Lançamento nº 1656/2015 e 1880/2015, nos valores originários de R\$ 2.309,63 (dois mil, trezentos e nove reais e sessenta e três centavos) e R\$ 2.275,75 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), respectivamente.
WENDERSON LIMA FERREIRA	2019056194/ITBI	

Palmas, 19 de dezembro de 2019

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo - JUREF

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA da Secretaria Municipal de Finanças, considerando o disposto no art. 1º da Portaria nº 086/2019/GAB/SEFIN e as disposições da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, em especial Art. 58, art. 68 inc. I e VII e art. 151, TORNA PÚBLICO que foram efetuados os lançamentos dos seguintes tributos, relativos ao exercício de 2020, para pagamento nas seguintes datas e condições:

I - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza dos Profissionais Autônomos - ISS AUTONOMO:

Descrição	Dt Pgto	Desconto
Parcela Única	31/01/2020	10%
Parcela 1	31/01/2020	-
Parcela 2	28/02/2020	-
Parcela 3	31/03/2020	-
Parcela 4	30/04/2020	-
Parcela 5	29/05/2020	-
Parcela 6	30/06/2020	-
Parcela 7	31/07/2020	-
Parcela 8	31/08/2020	-
Parcela 9	30/09/2020	-
Parcela 10	30/10/2020	-
Parcela 11	30/11/2020	-
Parcela 12	30/12/2020	-

II - Taxas do Poder de Polícia, para pagamento nas seguintes datas e condições:

Tributo	Descrição	Dt Pgto
Taxa de Licença para Funcionamento	Parcela Única	31/01/2020
Taxa de Licença Sanitária	Parcela Única	31/01/2020

Os contribuintes deverão retirar os documentos de arrecadação para pagamento dos tributos ora lançados através do site www.palmas.to.gov.br, serviço Licenciamento de Empresas e ISS Autônomo 2020 ou no RESOLVE PALMAS CENTRO, localizado na Av. JK, 104 Sul, Conj. 02, Lt. 33, no RESOLVE PALMAS SUL, localizado na Quadra 31, Taquaralto (Shopping da Cidadania), ou ainda no RESOLVE PALMAS NORTE localizado no Shopping Capim Dourado.

Em Palmas, aos 20 dias do mês de dezembro de 2019.

Reinaldo Lopes Barros
Superintendente de Administração Tributária

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2017**

PROCESSO Nº: 2017073295.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de sinalização viária para atender as demandas de fornecimento, manutenção e implantação de placas de sinalização para o Município de Palmas-TO, conforme especificações constantes no Edital convocatório e no Processo nº 2017073295.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, a contar do vencimento.

VIGÊNCIA: 22/06/2020.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2017073295.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, RG nº 449.115 SSP/MS e CPF 070.654.828-04, bem como da empresa Efficaz Construções e Sinalizações Eireli, inscrita no CNPJ nº 013.147.893/0001-44, por meio de seu representante legal o senhor Leonardo Cândido Bucar Batistella, CPF nº 091.033.129-08 e RG nº 976.776 SSP/TO.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 072/2019

PROCESSO: 2019011612

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de concreto usinado para construção e reparo de passeios e outros afins, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2019011612.

ADITAMENTO: As partes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação de prazo para consignar, por mais 90 (noventa) dias, a partir do vencimento, tendo vigência até a data de 30 (trinta) de março de 2020, em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 30/03/2020.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e processo nº 2019011612.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, RG nº 449.115 SSP/MS e CPF nº 070.654.828-04, bem como da empresa Congregell Concreto LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.200.528/0001-63, por meio de seu representante legal o senhor Luiz Gustavo Junqueira Lelis, RG nº 26.605.896-6 SSP/SP e CPF nº 183.312.918-08.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2019.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 121/2019

PROCESSO: 2019022846

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Cimento Portland CP II- F (composto com Filer, conforme especificações NBR 11.578) – Saco 50 Kg, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2019022846.

ADITAMENTO: As partes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação de prazo para consignar, por mais 06 (seis) meses, a partir do vencimento, tendo vigência até a data de 30 (trinta) de junho de 2020, em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 30/06/2020.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e processo nº 2019022846.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, RG nº 449.115 SSP/MS e CPF nº 070.654.828-04, bem como da empresa Valadares Comercial Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 33.572.793/0004-15, por meio de seu representante legal o senhor Wanderley Sacramento de Sousa, RG nº 418.416 SSP/TO e CPF nº 001.944.611-06.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2019.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 1002,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, a servidora AYLANE RIBEIRO CAVALCANTE, matrícula funcional nº 413038102, cargo Monitor de Desenvolvimento Infantil, função Monitor de Desenvolvimento Infantil, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Matheus Henrique de Castro dos Santos, para a Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, Código de Lotação 514.3.22, a partir de 02 de dezembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 860.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/12/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 1004,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, a servidora MARCIA KARLA MACEDO PIRES, matrícula funcional nº 413038026, cargo Monitor de Desenvolvimento Infantil, função Monitor de Desenvolvimento Infantil, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Matheus Henrique de Castro dos Santos, para a Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, Código de Lotação 514.3.14, a partir de 02 de dezembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 860.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/12/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº1027 /2019,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 455-NM, de 11 de julho de 2019, e em conformidade com o §8º do art. 15, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com o art. 66, parágrafo único do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Recebimento dos Livros de Literatura infantil-Portal do Saber, referente a contratação por inexigibilidade de licitação, conforme o despacho nº223/2019, contrato nº016/2019, Processo nº 2019097514.

	Servidores	Matrícula
Membro	José Ribamar Morais Farias	968331
Membro	Gonzaleide Rodrigues de Sousa Assis	413038263
Membro	Poleany Gomes do Nascimento	413035909

Art. 2º - A Comissão de recebimento deverá:

I - conferir se os materiais foram entregues, conforme previsto no Termo de Referência e seus consectários;

II – apresentar o termo de recebimento provisório e termo de recebimento definitivo, conforme o caso.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna pública a PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0999, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, que resolve pelo ART. 1º Cancelar as despesas inscritas em restos processados nos exercícios de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 2.392, de 16 de dezembro de 2019, páginas 14 e 15.

Onde se lê:

ART.2º - CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2018

FORNECEDOR	FICHA	NE	VALOR *
ACCEI CMEI PEQUENINOS DO CERRADO	20180456	10651	2.427,30
ACCEI CMEI SEMENTINHAS DO SABER	20180456	10640	1.736,00
LILIA MACHADO VIEIRA	20182481	23168	193,28
	20182110	23167	193,29
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	20180434	12	1.664,22
		7090	3.377,99
		9505	3.377,99
		11998	3.370,44
		14347	1.889,75
		14383	1.587,77
		18814	3.377,99
		18848	1.729,22
		20953	1.565,27
		21041	3.377,99
		22890	1.580,27
PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSOES LTDA-ME	20180440	23031	3.377,99
INSS - INST. NACIONAL DO SEG. SOCIAL.	20182522	23658	32,29
		23659	48,79
		23663	48,79
TOTAL			R\$ 109.979,98

Leia – se:

ART.2º - CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2018

FORNECEDOR	FICHA	NE	VALOR *
ACCEI CMEI PEQUENINOS DO CERRADO	20180456	10651	2.427,30
LILIA MACHADO VIEIRA	20182481	23168	193,28
	20182110	23167	193,29
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	20180434	12	1.664,22
		7090	3.377,99
		9505	3.377,99
		11998	3.370,44
		14347	1.889,75
		14383	1.587,77
		18814	3.377,99
		18848	1.729,22
		20953	1.565,27
		21041	3.377,99
		22890	1.580,27
PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSOES LTDA-ME	20180440	23031	3.377,99
INSS - INST. NACIONAL DO SEG. SOCIAL.	20182522	23658	32,29
		23659	48,79
		23663	48,79
TOTAL			R\$ 108.243,98

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 45/2017**

PROCESSO N: 2017051518
 ESPÉCIE: Aditivo de prazo
 OBJETO: Termo Aditivo nº 02 de prorrogação do prazo do contrato nº 45/2017, cujo objeto é a prestação de serviços e vendas de produtos que atendam às necessidades desta Secretaria.
 ADITAMENTO: lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação da vigência contratual por mais 12(doze) meses.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do vencimento do contrato em 11 de dezembro de 2019.
 BASE LEGAL: Processo nº 2017051518, PARECE nº029/2019/GAB/PGM, fls. 520 e nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e cláusula sétima do contrato.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESAA despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Funcional Programática: 12.122.1130.4501, ficha 20190498; natureza de despesa: 33.90.39, fonte: 002000103, nota de empenho nº 2545.
 SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, através do seu representante legal a senhora CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, RG nº 412.922 SSP/TO, CPF/MF nº 400.098.742-91 e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ 34.028.316/0001-03, através do seu representante legal o Senhor JOSÉ LUIZ DA CUNHA FILHO, CPF:565.798.021-20, RG: 613539 SSP/TO
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de dezembro de 2017.

UNIDADES EDUCACIONAIS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020
CMEI PEQUENO PRÍNCIPE**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Pequeno Príncipe torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME com valor total de R\$ 1.663,70 (Um Mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta centavos), WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME com o valor total de R\$ 16.694,80 (Dezesseis Mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), COMERCIAL CASA DE CARNES HORIZONTE EIRELI com o valor total de R\$ 1.440,00 (Um Mil, quatrocentos e quarenta reais) e M J COMERCIAL LTDA-ME com o valor total de R\$ 582,00 (Quinhentos e oitenta e dois reais). Foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019089585, tendo como objeto a aquisição de produtos de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 23 de dezembro de 2019.

Priscilla Corte Macedo
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 01/2020
ACE ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI, com o valor total de R\$ 2.068,45 (Dois mil sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, com o valor total de R\$ 3.885,20 (Três mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), a empresa COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI, com o valor total de R\$ 2.760,00 (Dois mil setecentos e sessenta reais), a empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI -ME, com o valor total de R\$ 17.938,30 (Dezessete mil novecentos e trinta e oito reais e trinta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019092683 tendo como objeto a compra de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar.

Palmas/TO, 23 de dezembro de 2019.

Iracimar Rosa Martins Fiduário
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020
ACE MARCOS FREIRE**

A ACE da Escola de Tempo Integral Marcos Freire por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 10h00min do dia 13 de janeiro de 2019, na Sala da Direção, localizado no endereço Projeto de Assentamento São João, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º001/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola de Tempo Integral Marcos Freire, processo nº2019092844. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Monteiro Lobato, no endereço acima citado, no horário de 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3212-7221.

Palmas/TO, 23 de dezembro de 2019.

Maria de Jesus Coelho da Silva
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020
ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ**

AACCEI do CMEI Criança Feliz por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14: h30min do dia 09 de janeiro de 2020, na sala da direção do CMEI Criança Feliz, localizado no endereço Rua SF 26, APM 02 e 03, Setor Santa Fé 2ª Etapa, Palmas/TO, a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Criança Feliz, Processo2019098070. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Criança Feliz, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 3225 - 3104/ 98454 - 2316.

Palmas/TO, 23 de dezembro de 2019.

Márcia de Melo Tavares
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020
CMEI SONHO DE CRIANÇA**

A ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Sonho de Criança por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14h30min no dia 09 de Janeiro de 2020, na Sala da Direção do CMEI Sonho de Criança, localizado no endereço Rua MS 22 Quadra 68A, Morada do Sol I, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse CMEI Sonho de Criança, Processo n.º 2019093096. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Sonho de Criança, no endereço acima citado, no horário de 07h30min as 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 35716071.

Palmas/TO, 23 de dezembro de 2019.

Edineia Florentino Fernandes
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020
ACE MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM**

AACE da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min horas do dia 08 de janeiro de 2020, na sala da direção na Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, localizada no endereço Quadra 404 Norte, APM 27, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2020, do tipo

MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, Processo nº 2019094894. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, no endereço acima citado, no horário de 08h às 16h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5432.

Palmas/TO, 23 de dezembro de 2019.

Larissy Saraiva Gomes Borges
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº001/2020
ACE MONTEIRO LOBATO**

AACE da Escola Municipal Monteiro Lobato por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 9:00 horas do dia 08 de janeiro de 2020, na Sala da Direção na Escola Municipal Monteiro Lobato, localizado no endereço 1.006 Sul, APM 16 Alameda 10, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Monteiro Lobato, Processo n.º 2019096871. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Monteiro Lobato, no endereço acima citado, no horário de 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5375 ou (63)98456-5665.

Palmas/TO, 23 de dezembro de 2019.

Maria Benice Pacheco Azevedo.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020
ACE ANTONIO CARLOS JOBIM**

A ACE da Escola Municipal Antonio Carlos Jobim por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14:30hs horas do dia 08 de JANEIRO de 2020, na Biblioteca da Escola Municipal Antonio Carlos Jobim, localizado na quadra 1206 Sul, Alameda 31, APM - 7 – Plano Diretor Sul de Palmas – TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2020, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Antonio Carlos Jobim, Processo n.º 2019094180. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Antonio Carlos Jobim, no endereço acima citado, no horário de 08:00hs às 11:00hs, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218 – 5373.

Palmas/TO, 23 de dezembro de 2019.

Alzira de Oliveira Neta
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
ACE DARCY RIBEIRO**

A ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 08 de Janeiro de 2020, na Biblioteca na Escola Municipal Darcy Ribeiro, localizado no endereço Quadra 904 Sul, Alamedas 01/06/07/12, QI 13/14, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Darcy Ribeiro, Processo n.º 2019093244. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola

Municipal Darcy Ribeiro, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 07 de Janeiro de 2020, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5431.

Palmas/TO, 23 de dezembro de 2019.

Abadia José de Santana
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019
CMEI RECANTO INFANTIL**

A ACCEI do CMEI Recanto Infantil por meio da comissão Permanente de licitação torna público que fará realizar às 14h30min do dia 09 de Janeiro de 2020, na sala do financeiro do CMEI Recanto Infantil, localizado no endereço Rua 32 APM 16 Aureny III, Palmas/TO, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a aquisição de Móveis planejados a referida Unidade de ensino, de interesse do CMEI Recanto Infantil, Processo nº 2019102781. O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Recato Infantil, a partir dessa publicação até o terceiro dia anterior a sessão de licitação, no endereço acima citado, no horário de 07h30min as 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias uteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 8453 -1550; 98449-2090 e 98453-1561.

Palmas/TO, 23 de dezembro de 2019.

Mônica Guedes de Fraga
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020
CMEI SEMENTINHAS DO SABER**

A ACCEI do CMEI SEMENTINHAS DO SABER por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14 horas e 30 minutos do dia 09 de janeiro de 2020, na Sala do financeiro no CMEI Sementinhas do Saber, localizado no endereço Rua Babaçu com a Rua Piaçava APM 01 , Setor Santa Fé IV, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Sementinhas do Saber, Processo n.º 2019096026. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação no CMEI Sementinhas do Saber, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3224-1244 ou pelo e-mail cmeisementinhasdosaber@semed.palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 23 de dezembro de 2019.

Luiz Carlos dos Santos Gil
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020
ACE PADRE JOSIMO TAVARES**

AACE da Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min, do dia 08 de janeiro de 2020, na sala da coordenação financeira na Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, localizado no endereço QD. 301 Norte, APM 01, Av. LO 08, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, Processo nº 2019094248. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 02 de janeiro de 2020, no horário de 08h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais

informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3224-3232/98456-6010 ou etipejosimofinanceiro@hotmail.com

Palmas/TO, 23 de dezembro de 2019.

Eugirlene Pinheiro da Silva Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
ACCEI CANTIGA DE NINAR**

AACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantiga de Ninar, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 14h30min do dia 10 de Janeiro de 2020, na sala do Financeiro do CMEI Cantiga de Ninar, localizado no Jardim Aurenly III, Rua 20 APM 05 LT 13/18, Palmas/TO, a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino de interesse do CMEI Cantiga de Ninar, Processo nº 2019094865. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Cantiga de ninar no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 98451-2073 ou por e-mail: cantiganinar@yahoo.com.br

Palmas/TO, 23 de dezembro de 2019.

Jeová Moura Da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020
ACE MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS**

A ACE da Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 15 de Janeiro de 2020, na Sala dos Professores na Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos, localizado no endereço 409 Norte Apm 11 Alameda 14, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos Processo nº 2019094345. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 14 de Janeiro de 2020 às 16:h, no horário de 08h00min às 16h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 3224-4473 ou 99961-8458.

Palmas/TO, 23 de dezembro de 2019.

Atlas Araújo Ponce
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2020
ACE HENRIQUE TALONE PINHEIRO**

A ACE da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min horas do dia 17 de janeiro de 2020, na Biblioteca da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, localizado no endereço QD 210 Sul, Al 05, Lt 10, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2020, do tipo menor preço por item objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, Processo n.º 2019103283. O Edital poderá ser

examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, no endereço acima citado, no horário de 08h30min às 11h30 e das 13:30h às 16h30, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5430

Palmas/TO, 23 de dezembro de 2019.

Dulce Maria Saath Dettenborn
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2020
ACE ARSE 132**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132 por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14 horas do dia 10 de janeiro de 2020, na Sala dos Professores na ETI da Arse 132, localizado no endereço 1.306 Sul, APM 37/38/39/40, S/N, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da ETI da Arse 132, Processo n.º 2019093653. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na ETI da Arse 132, no endereço acima citado, no horário de 08 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 98148-0027.

Palmas/TO, 23 de dezembro de 2019.

Inês Barbosa de Souza Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
CMEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO**

A ACCEI do CMEI Ana Luiza de Araújo Napunuceno, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº. 005, de 07 de julho de 2019, torna público que fará realizar a Chamada Publica nº 001/2020, Processo nº 2019098011, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 15/01/2020, no horário das 12h00min às 17 horas no CMEI Ana Luiza de Araújo Napunuceno situada à Rua 04, APM 07, Taquaruçu, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 16 de janeiro de 2020, às 14h30min horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3554-1175.

Palmas/TO, 23 de dezembro de 2019.

Ilandia Alves Soares Jorge
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020
ACE HENRIQUE TALONE PINHEIRO**

A ACE da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 28 de janeiro de 2020, na Biblioteca da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, localizado no endereço QD 210 Sul, Al 05, Lt 10, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2020, do tipo menor preço por item objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, Processo n.º 2019103290. O Edital poderá ser

examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, no endereço acima citado, no horário de 08:30h às 11h30 e das 13:30h às 16h30, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5430

Palmas/TO, 23 de dezembro de 2019.

Dulce Maria Saath Dettenborn
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
ACE MONTEIRO LOBATO

A ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002 de 29 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2020, Processo nº 2019100466, para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste de 23 de dezembro de 2019 até o dia 15 de Janeiro de 2020, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min a Escola Municipal Monteiro Lobato situado à Quadra 1.006 Sul, APM 16 Alameda 10, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 16 de janeiro de 2020 às 14h30 min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5375 ou (63) 98456-5665.

Palmas/TO, 23 de dezembro de 2019.

Maria Benice Pacheco Azevedo
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
CMEI ACONCHEGO

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº002/2019 de 11 de janeiro de 2019, torna público que fará realizara Chamada Publica nº 001/2020, Processo nº 2019100435, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art.21 da Lei nº. 11.947/2009, Resolução do FNDE nº. 026/2013 e Resolução nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 07/05/2019, no horário de 07 horas às 17 horas, no Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego, situado à Rua 01, APM 03, Aurenly IV, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 14 de janeiro de 2020, às 14h30min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3571-7019.

Palmas/TO, 23 de dezembro de 2019.

Ivana Aparecida Casarino Guedes
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
ACE DEGRAUS DO SABER

A ACE da Escola Municipal Degraus do Saber, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 001/2020 de 02 de Janeiro de 2020, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2020, Processo nº 2019094830, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 15/01/2020, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min na Escola Municipal Degraus do Saber situado à Quadra 1.004 Sul, APM 14, Alameda 06, Palmas/TO, onde

acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 16 de Janeiro de 2020, às 14h:30min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3217-2415.

Palmas/TO, 23 de dezembro de 2019.

Zulmira Trindade de Sousa
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019
ACE OLGA BENÁRIO

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002 de 14 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar a Chamada Publica nº 001/2020, Processo nº 2019094225, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 13/01/2020, no horário de 08h00min as 17h00min na Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário situado à Quadra 603 Sul, APM 10 Alameda 02, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 14 de janeiro de 2020, às 14h30min. Mais informações poderão ser obtidas na unidade de ensino ou pelo telefone (63) 3322-5972.

Palmas/TO, 23 de dezembro de 2019.

Lucy Telma de S. Maia Frasão
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020
ACCEI PEQUENOS BRILHANTES

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2019, de 30 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar a Chamada Publica nº 001/2020, Processo nº 2019100000, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 15/01/2020, no horário de 12 horas às 18 horas, no CMEI Pequenos Brilhantes situado à Quadra 403 Norte, APM 38, Alameda 01, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 16 de janeiro de 2020, às 14 horas e 30 minutos. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3224 4802.

Palmas/TO, 23 de dezembro de 2019.

Durval Rodrigues de Veigas
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
ACE MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS

A ACE da Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 0701 de 02 de Outubro de 2019, torna público que fará realizar a Chamada Publica nº 001/2019, Processo nº2019096369, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 13/12/2019, no horário de 07h30min às 11h30min na Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos situado à Quadra 409 Norte, APM 11, Alameda 14, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 14 de Janeiro de 2020, às 14 h horas.

Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 99961-8458 ou 3225-4473.

Palmas/TO, 23 de dezembro de 2019.

Atlas Araújo Ponce
Presidente da Comissão de Chamada Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 DO CONTRATO Nº 19/2019

PROCESSO Nº: 2019051733
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Reforma Elétrica, piso e vestiário da quadra poliesportiva.
ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual e execução por mais 60 (sessenta) dias e editar o valor no percentual de 2,82% (Dois inteiros e oitenta e dois centésimos por cento), que corresponde ao total de R\$ 2.336,00 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais).
VIGÊNCIA: 14 de fevereiro de 2020
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019051733.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Srª. Luciana Kramer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. Empresa 3J ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., inscrita no CNPJ nº 27.623.382/0001-66, por meio de sua representante legal a Srª. Neucilene Saraiva Figueredo Carvalho, inscrita no CPF nº 494.013.351-68 e portadora do RG nº 2791603 SSP/GO.
DATA DE ASSINATURA: 25 de novembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2019

PROCESSO Nº: 2019033123
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO.
CONTRATADA: VITRINE COMERCIAL LTDA-EPP
OBJETO: Aquisição de Computadores
VALOR TOTAL: R\$ 46.992,00 (quarenta e seis mil novecentos e noventa e dois reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019012517.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.1109.4429 e 12.361.1109.4546 NATUREZA DE DESPESA: 44.50.52; FONTE: 002000360, 00200361, 0020000365, 003040360, 003040361, 003040365, 0020090361, 0020090365, 003090040, 001012360, 001012361 e 001012365;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 11 de Dezembro de 2019.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, por seu representante o Sr. Professor Lucas Gomes Lima, Diretor da Unidade Executora, CPF.: 047.555.921-51 e RG sob o nº 988.737 SSP/TO. VITRINE COMERCIAL LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 08.140.005/0001-21, por meio de seu representante legal o Sr. CARLOS RODRIGUES MONTEIRO, inscrito no CPF nº 040.197.421-97 e portador do RG 103.779 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2019

PROCESSO Nº: 2019033123
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO.
CONTRATADA: JNT INFORMATICA EIRELI
OBJETO: Aquisição de Computadores
VALOR TOTAL: R\$ 7.470,00 (sete mil quatrocentos e setenta reais)
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.1109.4429 e 12.361.1109.4546 NATUREZA DE DESPESA: 44.50.52; FONTE: 002000360, 00200361, 0020000365, 003040360, 003040361, 003040365, 0020090361, 0020090365, 003090040, 001012360, 001012361 e 001012365;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 11 de Dezembro de 2019.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, por seu representante o Sr. Professor Lucas

Gomes Lima, Diretor da Unidade Executora, CPF.: 047.555.921-51 e RG sob o nº 988.737 SSP/TO. JNT INFORMATICA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 29.663.588/0001-45, por meio de seu representante legal o Sr. EVANDER RODRIGUES GOMES JUNIOR, inscrito no CPF nº 832.400.551-04 e portador do RG 943.258 SSP-TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SUSP Nº 1499/SEMUS/GAB/ASSEJUR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Suspensão dos Atos Processuais da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com o artigo 160, § 1º, artigos 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO a relevância do exercício do Poder Disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços.

CONSIDERANDO a impossibilidade temporária da realização dos trabalhos da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os atos processuais da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, por 20 (vinte) dias, em razão da licença médica da servidora Rafaela Ribeiro Tunes Camelo.

Art. 2º A suspensão não obsta a prática de atos processuais de natureza urgente.

Parágrafo único. É vedada a publicação de despachos saneadores, bem como a intimação de partes ou advogados, até que se efetive a recomposição e instalação das Comissões de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de dezembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2019 DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

ESPÉCIE: Aquisição de Medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: JC Medica Comércio de Prod. Médico Hospitalares EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a rede municipal de Saúde.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado do Contrato é R\$ 19.422,00.
VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.
RECURSOS: Classificação Orçamentária: 8600.10.303.1110.2724, Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte: 0440.00.199.
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ/MF

24.851.511/0027-14, com sede na Quadra 1302 Sul, s/n Lote 06, Conj. 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas-TO, representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. DANIEL BORINI ZEMUNER, residente em Palmas-TO, e a empresa JC MEDICA COMÉRCIO DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.499.185/0001-23, com sede na Quadra 412 Norte, Alameda 02, Qi 02, Lote 14, Palmas-TO, CEP 77.006-540, representada pelo Senhor PAULO CESAR NERES DA SILVA, portador do RG nº 3930709 SSP/GO, e CPF/MF nº 716.089.151-15.

DATA de ASSINATURA: 05 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2019 DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

ESPÉCIE: Aquisição de Medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal De Saúde

CONTRATADA: Life Center Comércio e Distribuidora de Medicamentos LTDA

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a rede municipal de Saúde.

VALOR ESTIMADO: O valor estimado do Contrato é R\$ 2.800,00.

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: Classificação Orçamentária: 8600.10.303.1110.2724, Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte: 0440.00.199.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ/MF 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra 1302 Sul, s/n Lote 06, Conj. 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas-TO, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. DANIEL BORINI ZEMUNER, residente em Palmas-TO, e a empresa LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.227.039/0001-16, com sede na Rua João Tonin, nº 50, Sala 02 – Jaboticabal, Erechim-RS, CEP 99713-150, representada pela Sra. RENATA MACHADO SARTORI CADORE, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 3108645081 SSP/RS e CPF/MF nº 005.831.670-12.

DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2019 DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

ESPÉCIE: Aquisição de Medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Novasul Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a rede municipal de Saúde.

VALOR ESTIMADO: O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ 4.950,00.

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

BASE LEGAL: Observados os ditames da Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: Classificação Orçamentária: 8600.10.303.1110.2724, Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte: 0440.00.199.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ/MF 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra 1302 Sul, s/n Lote 06, Conj. 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas-TO, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. DANIEL BORINI ZEMUNER, residente em Palmas-TO, e a empresa NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.595.725/0001-844, com sede

na Rua Augusto Berticelli, Nº 67 – Centro, Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000, representada pela Sra. JACILDE TONIN, portadora da carteira de identidade nº 3058840814 SSP/RS e CPF/MF nº 931.959.580-15

DATA de ASSINATURA: 05 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2019 DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

ESPÉCIE: Aquisição de Medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Stock Med Produtos Médico-Hospitalares LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a rede municipal de Saúde.

VALOR ESTIMADO: O valor estimado do Contrato é R\$ 52.500,00.

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: Classificação Orçamentária: 8600.10.303.1110.2724, Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte: 0440.00.199.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ/MF 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra 1302 Sul, s/n Lote 06, Conj. 01, Avenida Teotônio Segurado, em Palmas-TO, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. DANIEL BORINI ZEMUNER, residente em Palmas-TO, e a empresa STOCK MED PRODUTOS MEDICO – HOSPITALARES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.106.005/0001-80, com sede na Avenida Paul Harris, nº 100 – Centro, Santa Cruz do Sul – RS, CEP 96.810-408, representada pelo seu representante legal o Sr FERNANDO HEMRIQUE MOSSMANN, brasileiro, casado, portadora da carteira de identidade nº 1023743931 SSP/RS e CPF/MF nº 407.563.940-15.

DATA de ASSINATURA: 05 de dezembro de 2019.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/ SEDURF Nº 304 DE 18 DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o cancelamento de título de Propriedade, que se especifica.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no art. 80, da Lei Orgânica do Município de Palmas e, Lei Municipal Ordinária n. 2.299/17; RESOLVE:

CONSIDERANDO que a Inscrição de Ocupação é ato administrativo precário, resolúvel a qualquer tempo, outorgada pela Administração depois de analisada a conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO o objetivo do Município de regularizar todos os imóveis que já se encontram ocupados por terceiros e titulados em nome do possuidor primitivo;

CONSIDERANDO o pedido de titulação feito pelo atual ocupante/possuidor dessa área apta a ser regularizada;

CONSIDERANDO que fora emitido título em nome do legítimo possuidor da época em que o Município de Palmas realizou a doação do referido imóvel, com fulcro no disposto na Lei 09/1989;

CONSIDERANDO que a situação fática atual demonstra que houve alteração quanto a titularidade da posse desses terrenos, através de cessões de direito e contratos de compra e venda,

dentre outros instrumentos legais, verificada a necessidade de regularização dessas situações.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar os Títulos de Propriedades, referente aos imóveis urbanos abaixo relacionados:

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTORGADO (A)	CPF n.	PROCESSO N.	Nº Título
JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA	070.756.341-00	200735864	1303
MARIA JOSÉ BARBOSA MACEDO	292.033.411-53	16904/2009	298
WALTER BERNARDES	023.287.551-00	2011013001	526
VICENTE BICUDO DA ROCHA	055.117.121-91	18437/2006; 2013025675 e	962
TEREZINHA DE JESUS RESPANDES	626.497.361-00	2017012326 2017044329	1318

Roberto Petrucci Júnior
Eng. Civil (M. SC) CREA/PR 26114 - D
Secretário Mun. de Desenv. Urbano, Regul. Fundiária e
Serviços Regionais
ATO nº 173 DSG

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº. 107/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017:

Considerando o Memorando nº 243/2019/DPSB, de 13 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de 17/12/2019 a 31/12/2019, 15 (quinze) dias da fruição das férias da servidora Rejane Alves Pinto, matrícula 139691, Assistente Administrativo, relativas ao período aquisitivo de 25/02/2017 a 24/02/2018 marcadas para o período de 02 a 31 de dezembro de 2019. A interrupção se faz necessária em razão das demandas do setor.

Art. 2º Assegurar-lhe o direito de usufruir os 15 dias restante do referido benefício no período de 17 a 31 de julho de 2020.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 17 dias do mês de dezembro de 2019.

Valquíria Moreira Rezende
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 078, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO E RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE PROGRAMAS DA INSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI E REVOGA A RESOLUÇÃO CMDCA Nº 076, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019 .

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei nº 1.553 de 11 de junho de 2008, em reunião ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2019 às 14h40min, na sala de reuniões na Associação Social Arquidiocesana de Palmas – ASAP, localizada a Quadra 1104 Sul Alameda 02 lote Ai 11, Palmas – TO,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 60 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA),

RESOLVE:

Artº. 1 Deliberar pela Aprovação de inscrição dos Programas:

I - Aprendiz em Arco Ocupacional de Logística, CMDCA nº 0061;

II - Programa: Aprendiz em Arco Ocupacional em Saúde, CMDCA nº 0062.

Art. 2º Deliberar pela Aprovação de Renovação de Inscrição dos Programas:

I - Programa: aprendiz de atendente de farmácia – balconista - CONAP CBO Nº: 521130, CMDCA nº 0007;

II - Programa: aprendiz em frentista - CONAP nº: CBO: 521135, CMDCA nº 0008;

III - Programa: aprendiz em setor bancário adolescente serv. ADM. - CONAP nº: 4132-25 Arco Ocupacional: Aprendiz Bancário, CMDCA nº 0009;

IV – Programa: Aprendiz em setor bancário jovem serv. adm. - CONAP nº 4110-50 Arco Ocupacional: Aprendiz Bancário, CMDCA nº 0010;

V - Programa: aprendiz em setor bancário jovem serv. bancários - CONAP nº 4132-05 - Arco Ocupacional: Aprendiz Bancário; CMDCA nº 0011;

VI - Programa: aprendiz em apontador de mão-de-obra - CONAP CBO nº 41425; CMDCA nº 0012;

VII - Programa: aprendiz em arco ocupacional de administração - CONAP nº 1110-05; CMDCA nº 0013;

VIII - Programa: aprendiz em auxiliar de escritório, em geral - CONAP CBO nº 41105; CMDCA nº 0014;

IX - Programa: Aprendiz em Vendedor de Comércio Varejista- CONAP CBO nº 521110; CMDCA nº 0015;

X - Programa: Aprendiz em Repositor de Mercadorias - CONAP CBO nº: 5211-25; CMDCA nº 0016;

XI - Programa: Aprendiz em Recepção - Recepcionista, em geral - CONAP nº CBO: 42215, CMDCA nº 0017;

XII - Programa: Aprendiz em Promotor de Vendas - CONAP nº: CBO: 521115; CMDCA nº 0018;

XIII - Programa: Aprendiz em Telemarketing ativo e receptivo - CONAP CBO nº 422310, CMDCA nº 0019;

XIV - Programa: Aprendiz em Almoxarife - CONAP CBO nº 41415, CMDCA nº 0020;

XV - Programa: Aprendiz em Embalador, a mão - CBO: Embalador, a mão - CONAP CBO nº 784105; CMDCA nº 0021;

XVI - Programa: Aprendiz em Arco Ocupacional Gestão Pública e Terceiro Setor - CONAP CBO nº 4110-05; CMDCA nº 0022;

XVII Programa: Aprendiz em Alimentador de Linha de Produção; CMDCA nº 0030;

XVIII - Programa: Aprendiz em Atendimento de Lanchonete – CONAP CBO nº atendente de lanchonete – 5134-35; CMDCA nº 0035;

XIX - Programa: Aprendiz em Pedreiro - CONAP nº CBO: Pedreiro – 715210; CMDCA nº 0036;

XX - Programa: Aprendiz em Trabalhador de Avicultura de Postura - CONAP nº CBO: trabalhador de Avicultura de Postura – 6233-10; CMDCA nº 0037;

XXI - Programa: Aprendiz em Arco Ocupacional Varejo; CMDCA nº 0060;

XXII - Aprendiz em Jardinagem – Jardineiro – CONAP nº: CBO 622010; CMDCA nº 0038;

Art. 3º A instituição está registrada neste Conselho sob o Nº 028, de 26 de novembro de 2009.

Art. 4º Em conformidade com o § 3º do Art. 90 da Lei nº 8.069/90. A inscrição terá validade por 2 (dois) anos podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de constatação de violações dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Resolução CMDCA Nº 076, de 09 de dezembro de 2019.

AMILSON RODRIGUES SILVA
Vice-Presidente do CMDCA
Biênio 2018/2019

DECLARAÇÃO REGISTRO SOB Nº 028

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMAS / TO – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 1.553 de 11 de junho de 2008, DECLARA, para fins de direitos que a REDE NACIONAL DE APREDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI, sediada à Quadra 1001 Sul, s/n, Cj. 01, Lt. 03, Avenida Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, CEP: 77.018.380, Palmas - TO, Instituição da Sociedade Civil, inscrita sob o CNPJ nº 37.381.902/0002-06, está inscrita no CMDCA sob o nº 028. Em Reunião Plenária realizada no dia 07 de agosto de 2019 às 14h40min, na sala de reuniões na Associação Social Arquidiocesana de Palmas – ASAP, localizada a Quadra 1104 Sul Alameda 02 lote Ai 11, Palmas – TO, obteve parecer favorável a Inscrição dos Programas: I - Aprendiz em Arco Ocupacional de Logística; CMDCA nº 0061, e II - Programa: Aprendiz em Arco Ocupacional em Saúde; CMDCA nº 0062. E Renovação dos Programas: I - Programa: aprendiz de atendente de farmácia – balconista - CONAP CBO Nº: 521130, CMDCA nº 0007; II - Programa: aprendiz em frentista - CONAP nº: CBO: 521135, CMDCA nº 0008; III - Programa: aprendiz em setor bancário adolescente serv. ADM. - CONAP nº: 4132-25 Arco Ocupacional: Aprendiz Bancário, CMDCA nº 0009; IV – Programa: Aprendiz em setor bancário jovem serv. adm. - CONAP nº 4110-50 Arco Ocupacional: Aprendiz Bancário, CMDCA nº 0010; V - Programa: aprendiz em setor bancário jovem serv. bancários - CONAP nº 4132-05 - Arco Ocupacional: Aprendiz Bancário; CMDCA nº 0011; VI - Programa: aprendiz em apontador de mão-de-obra - CONAP CBO nº 41425; CMDCA nº 0012; VII - Programa: aprendiz em arco ocupacional de administração - CONAP nº 1110-05; CMDCA nº 0013; VIII - Programa: aprendiz em auxiliar de escritório, em geral - CONAP CBO nº 41105; CMDCA nº 0014; IX - Programa: Aprendiz em Vendedor de Comércio Varejista- CONAP CBO nº 521110; CMDCA nº 0015; X - Programa: Aprendiz em Repositor de Mercadorias - CONAP CBO nº: 5211-25; CMDCA nº 0016; XI - Programa: Aprendiz em Recepção - Recepcionista, em geral - CONAP nº CBO: 42215, CMDCA nº 0017; XII - Programa: Aprendiz em Promotor de Vendas - CONAP nº: CBO: 521115; CMDCA nº 0018; XIII - Programa: Aprendiz em Telemarketing ativo e receptivo - CONAP CBO nº 422310, CMDCA nº 0019; XIV - Programa: Aprendiz em Almoxarife - CONAP CBO nº 41415, CMDCA nº 0020; XV - Programa: Aprendiz em Embalador, a mão - CBO: Embalador, a mão - CONAP CBO nº 784105; CMDCA nº 0021; XVI - Programa: Aprendiz em Arco Ocupacional Gestão Pública e Terceiro Setor - CONAP CBO nº 4110-05; CMDCA nº 0022; XVII Programa: Aprendiz em Alimentador de Linha de Produção; CMDCA nº 0030; XVIII - Programa: Aprendiz em Atendimento de Lanchonete – CONAP CBO nº atendente de lanchonete – 5134-35; CMDCA nº 0035; XIX - Programa: Aprendiz em Pedreiro - CONAP nº CBO: Pedreiro – 715210; CMDCA nº 0036; XX - Programa:

Aprendiz em Trabalhador de Avicultura de Postura - CONAP nº CBO: trabalhador de Avicultura de Postura – 6233-10; CMDCA nº 0037; XXI - Programa: Aprendiz em Arco Ocupacional Varejo; CMDCA nº 0060; XXII - Aprendiz em Jardinagem – Jardineiro – CONAP nº: CBO 622010; CMDCA nº 0038.

A presente declaração tem validade de 2 (dois) anos.

Palmas - TO, 16 de dezembro de 2019.

AMILSON RODRIGUES SILVA
Vice-Presidente do CMDCA
Biênio 2018/2019

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 015/2019

PROCESSO Nº: 2019061954
ESPÉCIE: Título Precário
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
TRANSMITENTE: DELZIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA
PERMISSIONÁRIO: RONISGLEI GUERRA RÉGE
OBJETO: Transferência da Permissão a Título Precário Nº 294 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 799, de 13 de abril de 1999, Lei Municipal nº 2007, de 28 de novembro de 2013 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002. Com fulcro no artigo 2º, § 6º, as transferências de que trata este artigo dar-se-ão pelo prazo restante da outorga, Lei Municipal nº 2007, de 23 de dezembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2019
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela a Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, portadora do CPF nº 693.932.731-20, Delzimar Ferreira de Oliveira, portador do CPF nº 941.881.811-68 e RG 623.940 SSP/TO e Ronisglei Guerra Rége, portador do CPF nº 044.690.221-79 e RG nº 1419023 2º VIA SSP/TO.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA DSG FESP Nº 86 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei no 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria nº 003/FESP, de 23 de abril de 2014, que institui o Núcleo de Telessaúde no âmbito da gestão municipal do SUS de Palmas – TO.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Felipe Dias da Silva Cabral, CPF nº 044.960.771-24, para atuar na função de Desenvolvedor de Tecnologias I – bolsista, junto ao Núcleo de Telessaúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de janeiro de 2020.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 20 dias do mês de dezembro de 2019.

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE

PORTARIA Nº 46/GAB/FJP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.298 de 30 de março de 2017, e Ato nº 619 - NM., de 18 de setembro de 2019, publicado no D.O.M nº 2330.

CONSIDERANDO o resultado do EDITAL Nº 04/2019 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA O PROJETO ESTAÇÃO JUVENTUDE 1.0; D.O.M. Nº 2.235 de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO o comunicado de desistência do senhor Mateus Rodrigues Brito, primeiro colocado para o cargo de Oficineiro de Eco Agente

CONSIDERANDO a ordem de classificação do edital de seleção

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o terceiro classificado do EDITAL Nº 04/2019, a senhora ANA CAROLINE DA SILVA para o cargo de Oficineiro de Eco Agente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal da Juventude de Palmas, aos 23 dias do mês de dezembro de 2019.

João Pedro Dornelles Claret
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 172, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Retificar portaria que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Jacqueline Duarte do Nascimento, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria PREVIPALMAS/GAB Nº 190, de 01 de outubro de 2019, publicada no DOMP Nº 2.096, de 02 de outubro de 2019, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor de Jacqueline Duarte do Nascimento.

Onde se lê: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 41, em favor da servidora Jacqueline Duarte do Nascimento, matrícula funcional nº 973831, nomeada pelo Decreto nº 070 de 26/01/1998, para exercer o cargo efetivo de Professor P II, tendo tomado posse 27/01/1998 e entrado em exercício em 02/02/1998 com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Classificação no Plano de Cargos,

Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante Anexo XII à Lei 2.388, de 21 de junho de 2018 (Anexo III à Lei nº 1.445, de 14 de agosto 2006), Tabela I, Nível III, Classe G, 40 Horas.

Leia-se: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 41, em favor da servidora Jacqueline Duarte do Nascimento, matrícula funcional nº 973831, nomeada pelo Decreto nº 070 de 26/01/1998, para exercer o cargo efetivo de Professor P III, tendo tomado posse 27/01/1998 e entrado em exercício em 02/02/1998 com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante Anexo XII à Lei 2.388, de 21 de junho de 2018 (Anexo III à Lei nº 1.445, de 14 de agosto 2006), Tabela I, Nível III, Classe G, 40 Horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 12 dias do mês de dezembro de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 173, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Retificar portaria que concedeu Aposentadoria por Invalidez em favor do servidor Advaldo Alves de Oliveira na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria PREVIPALMAS/GAB Nº 119, de 26 de setembro de 2019, publicada no DOMP Nº 2.339, de 1º de outubro de 2019, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor de Advaldo Alves de Oliveira.

Onde se lê: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do Art. 20, inciso II, da Lei Municipal Nº 1.414/2005, em favor do servidor Advaldo Alves de Oliveira, matrícula funcional Nº 130531, nomeado pelo Decreto nº 2088, de 29/12/1999, para exercer o cargo efetivo de Professor P-II tendo tomado posse em 21/01/2000 entrado em exercício em 31/01/2000, lotada na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII à Lei nº 2.500, de 29 de agosto de 2019 (Anexo III à Lei nº 1445, de 14/08/2006), Tabela I, Nível II, Referência A

Leia-se: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do Art. 20, inciso II, da Lei Municipal Nº 1.414/2005, em favor do servidor Advaldo Alves de Oliveira, matrícula funcional Nº 130531, nomeado pelo Decreto nº 2088, de 29/12/1999, para exercer o cargo efetivo de Professor P-II tendo tomado posse em 21/01/2000 entrado em exercício em 31/01/2000, lotada na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII à Lei nº 2.500, de 29 de agosto de 2019 (Anexo III à Lei nº 1445, de 14/08/2006), Tabela I, Nível II, Classe C.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 12 dias do mês de dezembro de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº176,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Conceder Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Ceila Maria Nunes Costa Sales, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do Art. 20, inciso I, da Lei Municipal Nº 1.414/2005, em favor da servidora Ceila Maria Nunes Costa Sales, matrícula funcional Nº 1106731, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1300, de 15/05/1998, tendo tomado posse e entrado em exercício no dia 18/06/1998, no cargo de Professor P- II. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII à Lei nº 2.500 de 29 de agosto de 2019 (Anexo III à Lei nº 1.445 de 14 de agosto de 2006), Tabela I, Classe G, Nível II, 40h.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do Art. 20, inciso I, da Lei Municipal 1.414/2005, com proventos integrais, conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos do processo Nº 2018.03.03004P.

Art. 3º Por força do Parágrafo Único do Art. 6-A da Emenda Constitucional Nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional Nº 70/2012), o valor do benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13/02/2019, data do laudo médico pericial nº 120/2019 - JMO.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 17 de dezembro de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 177,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Dulcelina Gonçalves de Barros na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Dulcelina Gonçalves de Barros, matrícula funcional nº 5901, nomeada pelo Decreto nº 059, de 14/08/1992, tendo tomado posse e entrado em exercício em 23/07/1992, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, sendo progredida para Agente Administrativo Educacional em 08/10/2010. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII à Lei nº 2.500 de 29 de agosto de 2019 (Anexo III à Lei nº 1.445 de 14 de agosto de 2006), Tabela VII – Agente Administrativo Educacional, Classe N, Nível IV, 40h.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do Art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2019.04.03187P

Art. 3º Por força do § 2º do Art. 40 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional Nº 041/2003,

o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 17 de dezembro de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 178,
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Retificar portaria que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Alice Alves de Oliveira Silva, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria PREVIPALMAS/GAB Nº 138, de 16 de outubro de 2019, publicada no DOMP Nº 2.357, de 24 de outubro de 2019, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor de Alice Alves de Oliveira Silva.

Onde se lê: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Alice Alves de Oliveira Silva, matrícula funcional nº 127041, nomeada pelo Decreto nº 059, de 14/08/1992, tendo tomado posse e entrado em exercício em 23/07/1992, para exercer o cargo de Professor Auxiliar – B PAB .Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII à Lei nº 2.500 de 29 de agosto de 2019 (Anexo III à Lei nº 1.445 de 14 de agosto de 2006), Classe D, Nível III, 40h.

Leia-se: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Alice Alves de Oliveira Silva, matrícula funcional nº 127041, nomeada pelo Decreto nº 059, de 14/08/1992, tendo tomado posse e entrado em exercício em 23/07/1992, para exercer o cargo de Professor Assistente. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII à Lei nº 2.500 de 29 de agosto de 2019 (Anexo III à Lei nº 1.445 de 14 de agosto de 2006), Classe D, Nível III, 40h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 18 dias do mês de dezembro de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 179,
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Retificar portaria que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Maria Luiza dos Santos, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria PREVIPALMAS/GAB Nº 144, de 1º de novembro de 2019, publicada no DOMP Nº 2.363, de 04 novembro de 2019, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor de Maria Luiza dos Santos.

Onde se lê: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Maria Luzia dos Santos, matrícula funcional nº 137041, nomeada pelo Decreto nº 058, de 31/01/2000, tendo tomado posse e entrado em exercício em 21/02/2000, para exercer o cargo de Assistente Administrativo. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo I, à Lei nº 2.500 de 29 de agosto de 2019 (Anexo III à Lei nº 1.445 de 14 de junho de 2006), Classe III, Referência C.

Leia-se: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Maria Luzia dos Santos, matrícula funcional nº 137041, nomeada pelo Decreto nº 058, de 31/01/2000, tendo tomado posse e entrado em exercício em 21/02/2000, para exercer o cargo de Professor. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo I, à Lei nº 2.500 de 29 de agosto de 2019 (Anexo III à Lei nº 1.441 de 14 de junho de 2006), Tabela - II, Classe III, Referência C.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 18 dias do mês de dezembro de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 182,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Berenice de Fatima Barbosa Castro Freitas na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Berenice de Fatima Barbosa Castro Freitas, matrícula funcional nº 1044431, nomeada pelo Decreto Municipal nº 029, de 06/03/1998, tendo tomado posse em 10/03/1998 e entrado em exercício em 13/03/1998, para exercer o cargo de Professor II, sendo progredida para Professor P - III em 11/10/2011. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII à Lei nº 2.500 de 29 de agosto de 2019 (Anexo III à Lei nº 1.445 de 14 de agosto de 2006), Tabela I, Classe I, Nível III, 40h.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do Art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2019.04.03180P

Art. 3º Por força do § 2º do Art. 40 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional Nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 17 de dezembro de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 183,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Sonia Aparecida de Oliveira na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Sonia Aparecida de Oliveira, matrícula funcional nº 971831, nomeada pelo Decreto Municipal nº 070, de 26/01/1998, tendo tomado posse em 27/01/1998 e entrado em exercício em 01/02/1998, para exercer o cargo de Professor Assistente D – PAD. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII à Lei nº 2.500 de 29 de agosto de 2019 (Anexo III à Lei nº 1.445 de 14 de agosto de 2006), Tabela II, Classe F, Nível II, 40h.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do Art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2019.04.03051P

Art. 3º Por força do § 2º do Art. 41 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional Nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 17 de dezembro de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 184,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Maria Julia Vieira na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Maria Julia Vieira, matrícula funcional nº 129971, nomeada pelo Decreto Municipal nº 2088, de 29/12/1999, tendo tomado posse e entrado em exercício em 18/01/2000, para exercer o cargo de Professor – II, sendo progredida para Professor P-III em 11/10/2011. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII à Lei nº 2.500 de 29 de agosto de 2019 (Anexo III à Lei nº 1.445 de 14 de agosto de

2006), Tabela V, Classe E, Nível II, 40h.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do Art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2019.04.03233P

Art. 3º Por força do § 2º do Art. 41 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional Nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 17 de dezembro de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 08 /2019

PROCESSO Nº: 2018021385 (Volumes I e II)
ESPÉCIE: Locação de Imóvel
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS/INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LOCADORA: MARIMEL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA neste ato representada pela empresa ALUGAR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA-ME.
OBJETO: Locação do imóvel situado na Quadra 405 Sul, Avenida LO 09, HM 06, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP

nº 77015-638, pista do antigo aeroporto, Palmas-TO, objeto da matrícula nº 66.912, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas-TO, para abrigar as instalações do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, autarquia municipal, constituída nos termos da Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, inscrito no CNPJ sob o nº 27.274.311/000103.

VALOR MENSAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

BASE LEGAL: Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 8.245, de 1991, Processo Administrativo nº 2018021385 (Volumes I e II).

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 8500, Dotação Orçamentária: 04.122.1148.4501, Fonte: 001000103, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Ficha: 20191432, Nota de Empenho nº 27432, Data: 20/12/2019.

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31.12.2021.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, autarquia municipal, constituída nos termos da Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, CNPJ sob o nº 27.274.311/000103 por seu representante legal, Presidente VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES, brasileira, casada, residente e domiciliada em Palmas-TO, nomeada pelo ATO Nº 575 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2017, de 11 de junho de 2018, portadora do RG nº 105525 SSP/TO e CPF nº 786.433.681-72 e a empresa MARIMEL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.231.124/0001-58, com sede na Avenida Cônego João Lima, nº 735, Sala A, Vila Rosário, CEP nº 77.823-970, Araguaína – TO, neste ato representado por seu Sócio Administrador Diordio Alexander Bandeira, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 267.073 -2ª Via SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 715.178.471-68, residente e domiciliado nesta capital em Palmas – TO, neste ato representada pela empresa ALUGAR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.740.991/0001-77, com sede na Quadra 103 Sul, Rua SO 05, Lote 12, Sala 105, Palmas-TO, CEP nº 77.015-018, representada por seu sócio-administrador Aderaldo Maurício Jorge, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 298.435 SSP/TO e CPF nº 916.154.611-91.

